

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 14 de agosto de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 281

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2020
De 13 de agosto de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.300,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5688 | R\$ | 1.600,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 1.600,00 |

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

| | | |
|--------------------------------------|------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117 | R\$ | 1.500,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 96 | R\$ | 2.200,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 3.700,00 |

| | | |
|--------------|------------|-----------------|
| TOTAL | R\$ | 5.300,00 |
|--------------|------------|-----------------|

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 234 | R\$ | 1.600,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 1.600,00 |

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

| | | |
|--|------------|--------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 120 | R\$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 108 | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 109 | R\$ | 500,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 3.500 |

Despesas de Capital

| | | |
|---|------------|---------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111 | R\$ | 200,00 |
| SUBTOTAL | R\$ | 200,00 |

| | | |
|--------------|------------|-----------------|
| TOTAL | R\$ | 5.300,00 |
|--------------|------------|-----------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 13 de agosto de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 185/2020
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: AUTOTELLI PEÇAS E VIDROS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de mão de obra e aquisição de material, para o conserto dos veículos: Veículo ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA, placa IYU3246, lotado na Secretaria de Saúde; Veículo PAS/MICROONIBUS, placa IYW8363, lotado na Secretaria de Saúde; Veículo ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA, placa IOY4012, lotado na Secretaria de Saúde; Veículo PAS/AUTOMOVEL, placa ITE5565, lotado na Secretaria de Saúde.
Solicitante: Secretaria de Saúde.
Valor: 2.410,00.
Data da assinatura: 10/08/2020.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 141/2020.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 168/2020
De 13 de agosto de 2020

= CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MUNICIPAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte dias) a servidora TATIANE LIMA DA SILVA, a qual desempenha a função de Secretária Municipal de Assistência Social, devendo a referida servidora retornar as suas funções em 05 de agosto de 2020.

Os efeitos dessa Portaria é retroativo a contar de 07 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA, EM 13 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 169/2020
De 13 de agosto de 2020

= PRORROGA O PERÍODO ESPECIFICADO NA
PORTARIA 142/2020 =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR o período em que a servidora DEISE FERNANDES DOS SANTOS, Diretora da Casa Lar, irá responder pela Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, como titular no período de 05 de agosto de 2020 à 31 de agosto de 2020.

Os Efeitos dessa Portaria será retroativo a 05/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA, EM 13 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

ATO Nº. 072/2020
De 13 de agosto de 2020.

= EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário de Administração, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

EXONERAR, TATIANE LIMA DA SILVA, a qual exercia a função de Secretária Municipal de Assistência Social neste município.

Os efeitos deste ato é retroativo 05 de agosto de 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2020

=Interrupção de Período de Férias=

Alessandro dos Santos Rasquinha Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

SOLICITAR a interrupção do período de férias de Walcur Jorge Guedes, Assistente Administrativo, a contar de 17 de agosto de 2020, em virtude de necessidades do Setor, devendo o funcionário voltar ao gozo de suas férias em período a combinar conforme acordo das partes.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em
14 de agosto de 2020.**

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente

